



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ADESÃO Nº 02/2020**

Processo N. 655320/2020

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 093/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2019.**

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 093/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2019, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS**, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.
3. Solicitamos Adesão a Ata de Registro de Preços nº 093/2019 referente ao Pregão Presencial Nº 003/2019, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Prefeitura tem necessidade de fornecimento de dispositivos de rastreamento de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 54/2019, que altera o Decreto Municipal nº 73/2018, e das outras providências.
4. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
5. Verificou-se ainda, que os itens pleiteados serão 01 (TCE-825972), 02 (TCE-825973) e 03 (TCE-825974), totalizando o valor de **R\$ 147.177,77 (Cento e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, cuja empresa vencedora **C.S.M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.701.420/0001-59**.
6. Formalizada a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Administração, e comprovou-se à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 48/49, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 52, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
7. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens **supracitados** da Ata de Registro de Preços nº 093/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2019, da Prefeitura do Município Sorriso - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses.
8. Publique-se e cumpra-se.
9. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 06 de março de 2020.

**PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração